

DECRETO Nº 5.964/21 DE 25/10/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor publico municipal senhor **WELINTON OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 021.512-6/1, portador do CPF Nº 082.534.089-60, CI Nº 5.372.784-3, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Programas, 40 horas semanal**, nomeado através do Decreto nº 5.798/21 de 01/03/2021, a partir desta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 25 de Outubro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.
Chefe de Gabinete.